CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0207001 / 20 21
FLS. 409
RUB.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 2308020/2021
Pregão Eletrônico nº 018/2021
Processo Administrativo nº 0207001/2021

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS (COMPONENTE IMPLANTAÇÃO), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE.

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021 para análise e parecer opinativo, referente a contratação de empresa para **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS (COMPONENTE IMPLANTAÇÃO), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE**, para analise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico.** O processo licitatório em epigrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Processo administrativo devidamente autuado, numerado e protocolado;
2. Solicitação de abertura de processo licitatório;
3. Consta no processo a justificativa para a contratação;
4. Cotação de valor médio dos preços praticados;
5. Comprovação de existência de lastro orçamentário Indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
7. Termo de referência do objeto solicitado;
8. Autorização para o início do processo licitatório;
9. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio para

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

10. Comissão Permanente de Licitação;
11. Autuação do procedimento licitatório;
12. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
13. Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
14. Comprovação de publicação do aviso de licitação:
15. Abertura da sessão pública com apresentação da documentação exigida e lances via sistema virtual de compras governamentais;
16. Ata de realização do certame;
17. Termo de Adjudicação;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria constatou que o valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R$ 344.184,12 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos) e após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega das propostas adequadas das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas: **EUDES T DA SILVA, CNPJ Nº 10.608.940/0001-11**, classificada para fornecer os materiais com referência aos itens: 0001, 0002 e 0003, sendo o valor total da proposta de preço de ***R$ 96. 950,00 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais)***, a empresa **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.130.301/0001-11,** classificada para fornecer os materiais com referência aos itens: 0004. Após a entrega das documentações e sendo anunciado os vencedores do referido Pregão Eletronico nº 018/2021 o valor total ficou em **R$ 118.461,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais).**

✓ Parecer:

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e analise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Municíp0io (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis:

- Anexar o termo de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato;

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0207001 / 20 21
FLS. 421
RUB.

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Trizidela do Vale, 24 de agosto de 2021.

Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP